



Companhia de
Desenvolvimento
de Vitória

PORTARIA Nº 010/2005

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender, por tempo indeterminado, o funcionamento da Comissão Provisória de Licitação, instituída pela Portaria nº 028/2004.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória, 03 de Fevereiro de 2005.

Taurio Lucilo Tessarolo
Diretor Presidente

Alexandre Wernersbach Neves
Diretor Administrativo Financeiro